

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Deputado Maurício Rands.

**O SR. MAURÍCIO RANDS** (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo-o pela forma equilibrada, dedicada e competente com que ajudou a conduzir a discussão e votação das 2 reformas ora concluídas, parte de uma agenda que se arrastava há 8 anos. V.Exa. também contribuiu com o País viabilizando as reformas. Parabéns, Deputado Inocêncio Oliveira, de quem me orgulho de ser conterrâneo.

Em segundo lugar, registro que o Brasil deu o maior passo possível ao aprovar essa reforma tributária. Ela representa um avanço, porque desonera exportações e gêneros de primeira necessidade, simplifica o ICMS, melhorando a situação tributária do País. Em terceiro lugar, parece-me preocupante a votação do destaque apresentado pelo PFL sobre a tributação progressiva das grandes fortunas.

No momento em que o País inteiro está dando a sua contribuição, fazendo as reformas, aceitando sacrifícios, seria importante que o Congresso Nacional cumprisse aqui na Câmara a vontade da maioria - 280 Deputados - e sinalizasse impondo uma alíquota progressiva para as grandes heranças, uma contribuição forçada que seria dada pelos ricos do País.

Fica a reflexão acerca da possibilidade, em lei complementar, de retificarmos essa falha da reforma tributária que foi votada ontem e hoje na Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Deputado Maurício Rands, e o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 611?

**O SR. MAURÍCIO RANDS** - O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

No mérito, somos pela sua aprovação.